



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 43/2020


Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna público que:

Em reunião de Câmara realizada no dia 21 de outubro de 2020, foi aprovado dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova.

Neste sentido, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicitação do presente edital, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem ser titulares de direitos e interesses legalmente protegidos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido e assinada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, sendo enviada preferencialmente para o endereço de correio eletrónico geral@cm-condeixa.pt ou remetida, por via postal, para a seguinte morada: Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova.

No pedido de constituição como interessado deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, o número do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão/Passaporte, a morada da residência/sede social, o endereço de correio eletrónico do interessado, se este existir, devendo a declaração acima referida conter ainda, se for o caso, o consentimento prévio para que as notificações no âmbito do presente procedimento se possam processar por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

E eu, , Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 3 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa